



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Morrinhos do Sul- RS Secretaria Municipal de Educação.

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Ficam dispensadas as exigências contidas nos incisos III, V, VII, IX, X, XI e XII, do § 1º do Art. 18 da Lei 14.133/2021, por não apresentarem fatores significativos a esta contratação, uma vez que os apresentados restam como suficientes para o estudo de viabilidade técnica, operacional e orçamentária dessa contratação.

A presente contratação tem por objeto a aquisição de **Cadernos Agenda Pedagógicos – Ano 2026**, destinados aos profissionais da educação da rede de ensino, com a finalidade de apoiar o planejamento pedagógico, o registro das atividades escolares, o acompanhamento do calendário letivo e a organização das ações educacionais ao longo do ano letivo vinculadas à Secretaria Municipal de Educação.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Educação de Morrinhos do Sul/RS identifica a necessidade de aquisição de **Cadernos Agenda Pedagógicos – Ano 2026** destinados aos profissionais da educação da rede de ensino, com a finalidade de apoiar o planejamento pedagógico, o registro das atividades escolares, o acompanhamento do calendário letivo e a organização das ações educacionais ao longo do ano letivo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

O uso de agendas pedagógicas padronizadas contribui para a melhoria da gestão escolar, organização didático-pedagógica e comunicação interna, atendendo às demandas administrativas e educacionais das unidades escolares.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O Plano Anual de Contratações do município encontra-se em fase de elaboração, não sendo possível assim prever a presente contratação.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos, sob pena de desclassificação ou descontinuidade do fornecimento:

3.1. Requisitos Técnicos:

- **Quantidade:** 150 (cento e cinquenta) unidades;
- **Formato:** 18 x 25 cm;
- **Capa e Contracapa:**
 - Produzidas em papel Couchê Brilho 150g;
 - Impressão em 4x0 cores;
 - Compostas por 2 folhas;
 - Capa e contracapa acopladas em papel timbó, configurando capa dura;
 - Acabamento com prolan fosco;
- **Páginas Iniciais (coloridas):**
 - 4 páginas;
 - Papel Off Set 75g;
 - Impressão em 4 cores;
- **Páginas Iniciais (preto e branco):**
 - 36 páginas;
 - Papel Off Set 75g;
 - Impressão em 1 cor (tinta preta);
 - Processo de saída em CTP;
- **Miolo:**
 - 150 páginas iguais;
 - Papel Off Set 75g;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

- Impressão em 1 cor (tinta preta);
- Processo de saída em **CTP**;
- **Acabamento:**
 - Guilhotinado;
 - Intercalação;
 - Furação;
 - Encadernação em espiral plástico;
 - Acoplagem da capa e contracapa;

Os materiais deverão apresentar boa qualidade gráfica, resistência ao manuseio diário e acabamento adequado para uso contínuo ao longo do ano letivo.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para a definição do valor estimado da presente contratação, foi realizada **pesquisa de preços junto ao Banco de Preços**, com no mínimo **três fornecedores distintos**, conforme determina a legislação vigente.

As cotações foram obtidas nos meses de **01/2026**, conforme planilha anexa ao processo.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Em conformidade com o disposto no **art. 40, §1º, da Lei nº 14.133/2021**, a Administração deve avaliar a possibilidade de parcelamento do objeto, sempre que tal medida puder ampliar a competitividade e resultar em maior economicidade para o processo.

Dessa forma, **não se recomenda o parcelamento do objeto**, uma vez que a divisão da contratação acarretaria riscos de inconsistência visual entre as peças, dificuldades operacionais e perda de economicidade, contrariando os princípios da **eficiência, economicidade e padronização** previstos na Lei nº 14.133/2021.

8. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Após análise técnica e administrativa, declara-se a **viabilidade da presente contratação**, tendo como objeto a aquisição de **cadernos agenda pedagógicos – Ano 2026**, destinados à Secretaria Municipal de Educação de Morrinhos do Sul/RS, restou constatada a **viabilidade técnica, econômica e administrativa** da contratação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Morrinhos do Sul, data da assinatura.

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA

Prefeito Municipal.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

501

OKG

K3Y

78P